



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Ata da Sessão Ordinária
realizada em 17 de setembro de
2025.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, às 10h30, o senhor presidente vereador Marcio Luís Marques Guimarães, iniciou os trabalhos e convidou para secretariar os trabalhos o vereador Daniel Eduardo da Silva Junior e que fizesse a chamada dos vereadores, tendo registrado presença: Douglas Nadaes Chagas da Silva, Daniel Eduardo da Silva Junior, Fábio Chiabai de Carvalho, Igor Porto Gavassi, Juan Pablo Serra da Silva, Jeferson Ramos de Oliveira, Leandro Alves Ferreira, Luis Claudio Marques Rocha, Marcio Luís Marques Guimarães, Marcio Luiz Fonseca Leal, Márcio Carlos de Souza, Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite, Rogerio Teixeira, Roberto Maciel Rebouças, totalizando quatorze (14) vereadores presentes. Assim, havendo número legal, deu por aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicitou ao secretário para fazer leitura da Ata da sessão realizada no dia 16 de setembro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Em questão de ordem, o vereador Daniel Eduardo da Silva Junior solicita ao senhor presidente que se retifique na Ata de 16 de setembro o número do projeto de sua autoria que foi aprovado ontem, dia 16 de setembro, em Segunda Discussão, onde se lê PL nº 1.732/2025, leia-se projeto de lei nº 2.129/2025. Após, o senhor presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI** nº 1.110/2025 autor vereador Juan Pablo Serra da Silva, que dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada à pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias no município de Nova Iguaçu; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** nº: 2.890/2025 autoria: Mesa Diretora, que concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor André Van der Put; **PROJETO DE RESOLUÇÃO** nº. 2.886/2025 do vereador Jeferson Ramos, que altera os artigos 217 e 305 da Resolução 727, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu. Feita a leitura do Expediente, o senhor presidente ingressa no tempo destinado ao **TEMA LIVRE**: Na tribuna, os vereadores **Rogerio do Pneu, Dr. Robertinho e Juan Santa Cruz** usaram o tempo regimental para realizarem homenagens a diversas personalidades iguaçuanas. Na Tribuna, **Danielzinho da Padaria** disse estar honrado e agradecido em secretariar a sessão pela primeira vez, ocupando a Mesa Diretora atendendo o convite do presidente. Continuando,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

disse que será um marco na sua carreira política e do orgulho ao ombrear com pessoas que admira. Não havendo mais orador inscrito para Tema Livre, o senhor presidente ingressa no tempo destinado à **ORDEM DO DIA: MATÉRIA EM DISCUSSÃO ÚNICA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2.890/2025**, autoria Mesa Diretora, que concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor André Van der Put, que foi aprovado por unanimidade por votação nominal; **MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI nº 1.111 /2025**, autor vereador Juan Pablo Serra da Silva que dispõe sobre a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de Nova Iguaçu e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para serem deliberadas, passa ao tempo destinado à Explicações Pessoais. Não havendo orador inscrito para falar, encerra a presente reunião marcando a próxima sessão ordinária para o dia 23 de setembro de 2025, às 10 horas. E eu, _____, secretário, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

VAGNER MATEUS DOS SANTOS
1º Vice-Presidente

CLAUDIO VALDEMIR DE O. MARQUES
1º Secretário

ALEXANDRE ROCHA DE AZEREDO
2º Vice-Presidente

JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA
2º Secretário

ALCEMIR GOMES MOREIRA
3º Vice-Presidente

GERMANO SILVA DE OLIVEIRA
3º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU